



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Atas de Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LICITAÇÃO: Processo nº: 12716/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 001/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no loteamento Parque do Sol, Etapas 1, 2, 3 e 4, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para análise e deliberação quanto a habilitação da Licitante participante do certame. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise dos documentos técnicos exigidos, bem como ao Contador do Município para análise do Balanço Patrimonial. Em tempo, o Contador do Município aprovou o Balanço Patrimonial. Por outro lado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano apontou a Licitante empresa G. L. Santos & Cia. LTDA deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, descumprindo do disposto na cláusula 4.13, alínea "b" do Edital. Anotado, a Comissão Julgadora passa a análise e deliberação. Pois bem, em análise ao exposto disposto no Edital, em especial na sua cláusula 4, item 4.13, alínea "b" nota-se que é obrigação da Licitante apresentar a Certidão de Registro no CREA/CAU, senão vejamos: "4.13. Qualificação Técnica (...) apresentar cópia da Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro e seu prazo de validade junto ao CREA/CAU. (...)". E não é só, no Termo de Referência, no item 5 (qualificação Técnica Operacional), exige: "Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA/CAU." No caso em análise a Licitante deixou de observar exigência expressa no Edital, razão pela qual, a Comissão Julgadora decide pela **INABILITAÇÃO** da Licitante G. L. Santos & Cia. LTDA por deixar de atender ao exposto disposto cláusula 4.13, alínea "b" do Edital. Por outro lado, como se trata de única participante do certame, a Comissão Julgadora entende pela possibilidade de concessão de prazo de 08 dias úteis para a Licitante (caso queira) apresente nova documentação de habilitação, nos termos do que dispõe o art. 48, § 3º da Lei de Licitações. Sobre o assunto, o referido dispositivo legal assim dispõe: "Art. 48. Serão desclassificadas: (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,

facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." (grifamos). Pelo exposto, fica concedido a Licitante G. L. Santos & Cia. LTDA o prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados na publicação deste Parecer, para que apresente novos documentos de habilitação, nos exatos termos exigidos no Edital. Poderá ainda apresentar recurso quanto à sua inabilitação, contudo, deverá observar que o prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente Parecer, sendo que ambos os prazos correrão concomitantemente. Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 04 de fevereiro de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

Portarias

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE Nº 2.854/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. RITA DE CASSIA SCACCO GANDOLFI, portadora do RG.30.933.279-5, para o cargo de MERENDEIRA, a partir de 01/02/2022, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2019, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de fevereiro de 2022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE Nº 2.855/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 3 de 15

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. ELOIZA CRISTINA TIAGO, portadora do RG.33.808.918-4, para o cargo de MERENDEIRA, a partir de 01/02/2022, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2019, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de fevereiro de 2.022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2.022.

PORTARIA DE Nº 2.856/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. ALINE CRISTINA BARRACHI, portadora do RG.46.196.784-4, para o cargo de ATENDENTE, a partir de 01/02/2022, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2019, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de fevereiro de 2.022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso

XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Guaimbê, 01 de fevereiro de 2.022.

PORTARIA DE Nº 2.857/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. THALITA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG.40.046.011-7, para o cargo de ATENDENTE, a partir de 01/02/2022, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2019, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN – Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de fevereiro de 2.022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 4 de 15

Outros atos oficiais

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de DEZEMBRO de 2003.

MUNICÍPIO CONVENIADO: GUAIMBÊ – SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONVÊNIO ITR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

OBJETO: Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

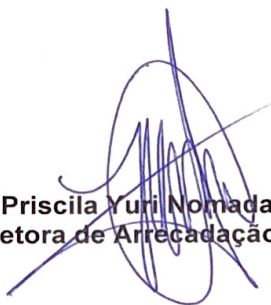
RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: GUAIMBÊ-SP - PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega das Declarações mediante apresentação dos respectivos Recibos de Entrega, junto à Receita Federal do Brasil – RFB, ou entregar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002). Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITRI 2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008. INTIMADOS para apresentação do DITR: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 conforme relação em anexo.

Guaimbê, 07 de Fevereiro de 2022.


Priscila Yuri Nomada Kaneko
Diretora de Arrecadação Tributária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 5 de 15

INTIMADOS para apresentação da DITR: 2017,2018,2019, 2020 e 2021.

CIB/NIRF	NOME DO IMÓVEL	ÁREA	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO CONTRIBUINTE/CONDÔMINOS
0.235.777-1	GRANJA ATANAKA	6,0	RUA CARLOS GOMES FINAL SN	FUSAO ATANAKA
0.236.153-1	SÍTIO SÃO SEBASTIAO DO GUAIMBE	31,2	ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE –BAIRRO GLORIA KM 01	IVONE FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES
0.250.738-2	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	24,2	RODOVIA BR 153 GUAIMBE MARILIA KM 217	PAULO PINTO CARNEIRO
0.251.151-7	FAZENDA SANTA LUZIA	283,9	OUTROS BAIRRO TAQUARAL	KOJI MIYADA
0.251.156-8	SÍTIO ARUANA	22,9	ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO GUAIMBE AO BAIRRO BONDADE	MARCOS ANTONIO ANSANELLO
0.251.160-6	SÍTIO BELA VISTA	55,6	ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE AO BAIRRO BONDADE	RICARDO ATANAKA
0.253.507-6	ANEQUINI AGROPECUARIA LTDA	11,5	ESTRADA LINS - GUAIMBE	ANEQUINI AGROPECUARIA LIMITADA
2.615.218-5	SÍTIO SAUNITI	18,1	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBE AO BAIRRO CORAÇÃO	PEDRO SAUNITI
2.952.917-4	SÍTIO MIYASHIRO I	2,4	OUTROS BAIRRO ALIANÇA	KOJI MIYASHIRO
2.953.020-2	CHACARA PRIMAVERA	3,0	OUTROS ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE – LINS BAIRRO CIENCIA	SHIGUERU TAKAGI
3.098.204-9	SÍTIO NOVA FATIMA	24,2	VILA ALTA	CALL COMERCIAL AGROPECUARIA LEOPOLDINENSE LTDA
3.311.571-0	IVAN CAMASSOLA FREGONEZI	31,4	RUA DAS PALMEIRAS, 293	IVAN CAMASSOLA FREGONEZI
3.340.281-7	CHACARA NOVA FATIMA	2,0	MARECHAL DEODORO, 261	AIRTON APARECIDO DOS SANTOS
3.443.413-5	CHACARA VITORIA I	0,6	OUTROS BR 153 – KM 208	JOSE CARLOS MEDEIROS LOPES
4.132.239-8	CHACARA SÃO MANOEL	3,0	RODOVIA BR 153 KM 213	GERALDO PINTO CARNEIRO
4.132.296-7	SÍTIO SÃO GERALDO III	12,0	RODOVIA BR 153 KM 213 GUAIMBE MARILIA ESTRADA A DIREITA	GERALDO PINTO CARNEIRO
4.132.317-3	SÍTIO BELA VISTA	18,1	ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA GUAIMBE AO BAIRRO CORAÇÃO	PEDRO SAUNITI
4.350.365-9	SÍTIO SÃO PEDRO	38,8	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBE AO BAIRRO CIENCIA	PEDRO SAUNITI
4.350.366-7	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	18,1	ESTRADA MUN. LIGA GUAIMBE AO BAIRRO CORAÇÃO	PEDRO SAUNITI
5.080.780-3	CHACARA KANEKO	0,9	RUA CARLOS GOMES, Nº 239 - FUNDOS	KUNIO KANEKO
5.645.582-8	SÍTIO MONTE ALTO IV	33,9	OUTROS BAIRRO CORAÇÃO	SERGIO APARECIDO BARRETO
6.154.981-9	FAZENDA VERTENTES	24,2	FAZENDA MARGEM ESQUERDA DO RIO GOYABEA	RIOZO YAMAZI
7.227.794-7	ESTANCIA TAFAMI	14,3	ESTRADA QUE LIGA GUAIMBE A ROSALIA – BAIRRO GLORIA	LUIZ CESAR VIENTE
7.230.476-6	SÍTIO VISTA ALEGRE	16,3	ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE ROSALIA	SEBASTIAO FRANCISCO
9.115.209-7	SÍTIO VISTA ALEGRE	16,3	ESTRADA SENTIDO GUAIMBE A ROSALIA KM 06	ELIANA DONIZETI DAL LAGO
9.536.251-7	SÍTIO BURITI GLEBA 1A	2,4	OUTROS ESTRADA MUNICIPAL GUAIMBE GMB 040	VALDECI DUARTE DA SILVA
9.564.522-5	SÍTIO CRUZEIRO DO SUL	16,9	OUTROS BAIRRO GLORIA	JUNKO YAMASHITA NEGRAO
9.572.659-4	CHACARA CONQUISTA	5,1	OUTROS SEM INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	JOSE EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Priscila Yuri Nomada Kaneko
Diretora de Arrecadação Tributária

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 6 de 15

LEI COMPLEMENTAR Nº 211/2019.

Dispõe sobre a alteração de níveis e padrões salariais dos servidores públicos municipais e criação de cargos de provimento efetivo e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaimbê.

FAÇO SABER a todos os interessados que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º. Ficam alterados os níveis e padrões salariais dos servidores públicos municipais, conforme quadro abaixo:

CARGOS	NÍVEIS/E OU PADRÃO	SALÁRIOS
Pessoal de Obras, Recepcionista, Monitor, Monitora, Lavadeira, Ajudante Geral, Serviços Gerais, Faxineira, Trabalhador Braçal, Vigilante Noturno, Coletor de Lixo, Servente de Pedreiro, Servente, Zelador, Porteiro, Encarregado de Limpeza Pública, Instrutor de Cursos, Conselheiro Tutelar, Enc. AA, Padaria, Pedreiro, Encanador, Atendente, Visitador Domiciliar, Coveiro, Assistente Jurídico, Escriturário, Encarregado de Manutenção de Veículos, Sec. JSM, Secretário de Escola, Assistente de Gabinete	06-F	R\$ 1.054,00
Merendeira, Merendeira Central e Inspetor de Alunos, Cozinheira.	07-G	R\$ 1.122,12
Coordenador do Meio Ambiente, Auxiliar de Enfermagem, Mecânico de Manutenção e Agente de Saúde Comunitário, Auxiliar de Enfermagem.	08-H	R\$ 1.189,62
Coordenadores de Serviços Sociais e Coord. de Eventos e Publicidade, Cuidador Residente, Coordenador de Programas e Projetos Sociais.	09-I	R\$ 1.203,90
Chefe do S.A.E.	10-J	R\$ 1.216,54
Operador de Raio X	11-K	R\$ 1.230,01
Fiscal, Motorista, Operador de Maquinas, Assessor Técnico Agrícola e Podador de Arvore, Operador	12-L	R\$ 1.337,70
Assistente de Administração Escolar, Orientador Pedagógico, Técnico de Saúde, Coordenador de Programas Adm. Educacionais, Técnico de Enfermagem.	13-M	R\$ 1.351,16
Supervisor de Administração	14-N	R\$ 1.378,07
Sup. De Serviços Sociais, Dentista 04 hs, Encarregado de Programas de Informática, Almojarife e Assistente Jurídico I, Dentista, Fiscal de Área Rural, Fiscal de Área Urbana, Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	15-O	R\$ 1.418,46
Coordenador de Transportes, Psicólogo, Enc. De Biblioteca, Terapeuta Ocupacional, Encarregado de Obras, Coordenador do Projeto Brotar, Coordenador da Creche Municipal, Lançador, Coordenador de Serviços Gerais, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Assessor fazendário, Assessor Técnico Contábil, Assistente Administrativo da SMAS, Assistente Social do CRAS e Coordenador do CRAS, Agente do Banco do Povo, Farmacêutico, Coordenador Municipal de Esportes.	16-P	R\$ 1.728,09
Fisioterapeuta, Auxiliar de Contabilidade, Engenheiro Agrônomo, Encarregado do Setor de Licitações, Supervisor de Máquinas Rodoviárias e Mecânica.	17-Q	R\$ 1.808,86
Auxiliar de Contabilidade II e Supervisor de Manutenção de Eletricidade.	18-R	R\$ 1.889,62

Assistente Técnico de Ensino, Coordenador Pedagógico, Professor Coordenador, Tesoureiro, Professor Coord. De Ensino Infantil, Prof. Coord. De Ensino Fundamental, Encarregado de Almojarifado, Coordenador de Projetos Educacionais.	19-S	R\$ 2.131,91
Enfermeiro 8h, Sub-Contador, Diretor de Arrecadação Tributária, Diretor de Recursos Humanos, Chefe do Departamento Pessoal, Coordenador Agrícola e de Políticas Ambientais, Supervisor de Ensino, Supervisor de Sistemas, Supervisor de Saúde, Assessor Técnico de Direção Escolar, Assistente de Direção Escolar.	20-T	R\$ 2.374,25
Dentista 08hs, Contador, Coordenador da Saúde, Coordenador Municipal da Educação Fundamental - EMEF, Assessor de Planejamento e Obras, Gestor Municipal de Saúde.	21-U	R\$ 2.481,94
Médico 20hs semanais, e Diretor de Contabilidade, Assessor Jurídico, Chefe de Gabinete, Secretário, Diretor de Finanças, Diretor Executivo de Licitações, Dirigente Municipal de Educação.	22-V	R\$ 2.656,94
Supervisor Odontológico 08hs.	23-X	R\$ 2.872,32
Diretor de Saúde e Assessor Jurídico Especial	24-Z	R\$ 4.124,26
Médico, Médico para PSF.	25-Y	R\$ 9.180,00

Parágrafo único: Fica concedido o reajuste na importância de R\$ 100,00 (cem reais) sobre os proventos de aposentadorias e pensões do FAPEN,

Artigo 2º. A hora aula dos professores da Rede de Ensino Municipal a partir de 1 de abril de 2019, passa a ser de R\$ 13,40 (Treze reais e quarenta centavos).

Artigo 5º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº. 060, de 21/02/2002, fixando como limite máximo para os servidores com direito a Cesta Básica o valor de R\$ 1.435,86 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), extensivo aos Inativos, Conselhos Tutelares e Servidores Contratados por prazo determinado.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas posteriormente, se necessário.

Artigo 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogadas disposições em contrário.

Guaimbê/SP, 20 de março de 2019.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CONTRATADA: EMPRESA PROESTE TUPÃ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 7 de 15

COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R\$ 176.665,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas: **FICHA 326, FICHA 327, FICHA 328 e FICHA 329.**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 002/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUAIMBÊ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** **PROCESSO Nº 009/2022** **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA CARLOS GOMES - BAIRRO CENTRO - GUAIMBÊ - SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/02/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-023 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-023 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 8 de 15

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 002/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 200.000 Litros de Óleo Diesel S-10, para abastecimento da Frota do Município de Guaimbê – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 200.000 Litros de Óleo Diesel S-10, para abastecimento da Frota do Município de Guaimbê – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 04 de fevereiro de 2022, às nove horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2906	05/01/2022	FABIANA ACHILLES BEL-MIRO ROCHA	Equipe de Apoio	328.494.34	33.194.790
2906	05/01/2022	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	Pregoeiro	286.123.00	26.767.516
2906	05/01/2022	NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA	Equipe de Apoio	459.144.20	57.937.567

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	AGRODIESEL TRR GENERAL		00.409.382/000	Não
Sim	SALGADO LTDA	344.988.70	1-01	
	Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira	8-40	44323616	
	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDO-		02.913.444/000	Não
Sim	RA S/A	270.147.30	1-43	
	TATIANA SIQUEIRA WIMMERS	8-00	216394223	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.001	OLEO DIESEL S10	LIT	150000	Lance
Clas	.047	Proponente / Fornecedor	Valor	Unitário	Valor
sif.	Código		Total		
1		AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	5,40	810.000	Classificado
2		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,58	837.000	Classificado
		Própria - Refinaria			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	001.001	OLEO DIESEL S10	LIT	50000	Lance
Clas	.047	Proponente / Fornecedor	Valor	Unitário	Valor
sif.	Código		Total		
		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			
		AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	(art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		Não
LIC002		Não
AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:47:50)

Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:04)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:15)

Item: 1 - OLEO DIESEL S10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:15)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:55:47)

Item: 2 - OLEO DIESEL S10

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:55:47)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:09:32)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:38:16)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 11:03:05)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:15)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:15)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:48:15)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:58:18)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:01:33)

Será dado prorrogação de tempo devido ao atraso no início da sessão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:01:54)

Continua prorrogação de lances, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:01:54)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:03:59)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:04:33)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:05:28)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:05:57)

Fase de habilitação, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:07:10)

Aguarde a análise dos documentos.

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/02/2022 10:11:41)

Bom dia, como faço pra consulta a documentação de habilitação?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:25:16)

Bom dia. Vá em 01. Licitante > 01.05. Anexos Digitalizados > Aba Licitantes e selecione o licitante

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/02/2022 10:35:29)

aguardando a disponibilização

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:35:49)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:37:14)

Qual sua melhor proposta para o item?

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

02.913.444/0001-43

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Marca da melhor oferta: Própria - Refinaria

Melhor oferta: R\$ 5,36

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:45:23)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/02/2022 10:47:03)

Infelizmente não conseguimos reduzir

De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:50:44)

Lic002

De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:50:53)

Bom dia. Vá em 01. Licitante > 01.05. Anexos Digitalizados > Aba Licitantes e selecione o licitante

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:51:58)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:54:31)

Favor tentar acessar novamente, pois a documentação está liberado para acesso no portal de compras.

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/02/2022 11:02:37)

Só um minuto

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 04/02/2022 11:02:48)

estou verificando

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:55:47)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 09:55:47)

Motivo: Os fornecedores não se enquadram no tipo de pequeno porte.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:35:06)

Atribuição de cota reservada à cota principal (LC 147/14).

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:38:59)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

02.913.444/0001-43

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Melhor oferta: R\$ 5,36

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:41:47)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/02/2022 10:51:58)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
1	001.001	OLEO DIESEL S10	LIT	150000		
Ro- dada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	% Des- conto	Vlr. Lance Unit.		
1		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		5,36	Lance	04/02/2022 09:53:27
		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		5,36	Finalizado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
2	001.001	OLEO DIESEL S10	LIT	50000		
Ro- dada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor	% Des- conto	Vlr. Lance Unit.		
1		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		5,36	Lance	
		REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		5,36	Finalizado	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	001.001 .047	OLEO DIESEL S10 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	LIT 5,36	150000 Aceito através de Lance
2	001.001 .047	OLEO DIESEL S10 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	LIT 5,36	50000 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Códi- go	Proponente / Fornecedor	Tipo Em- presa	Representante	Situação
	AGRODIESEL TRR GENERAL SAL- GADO LTDA		Vinicius Apareci- do Teodoro Fer- reira	Apto à Ne- gociação
	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		TATIANA SI- QUEIRA WIM- MERS	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens do pregão a empresa:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Códi- go		Proponente / Fornecedor	Adjudi- cado	Marca
1	001.001 .047	OLEO DIESEL S10 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	LIT Sim	150000 Própria - Refinaria
2	001.001 .047	OLEO DIESEL S10 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	LIT Sim	50000

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira, representante da licitante **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Recurso - "Queremos entrar com recurso porque não tivemos acesso a documentação de habilitação do primeiro colocado"; Depois



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

de consignada a intenção de recurso, pela Sra. Pregoeira foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com, no horário comercial. Informou ainda a Sra. Pregoeira aos presentes que caso o recurso vier a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações e Contratos supra mencionado para retirada pelos interessados, decorridos 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA					
Item	Código	S/A	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Cota					Valor Total
LC1					
47					
Descrição do Produto/Serviço					
1	001.001	OLEO DIESEL S10 Marca: Própria - LIT	LIT	150000	5,36 804.000
Não	.047	Refinaria			,00
2	001.001	OLEO DIESEL S10	LIT	50000	5,36 268.000
Sim	.047				,00
Total do Proponente					1.072.00,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 612

Página 15 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

ASSINAM

Comissões / Portarias:

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2906 DE 05/01/2022

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
CPF.: 286.123.008-86
RG.: 26.767.516-1
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2906 DE 05/01/2022

NAYANE ARROTHÉIA DE SOUZA
CPF.: 459.144.208-06
RG.: 57.937.567-5
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2906 DE 05/01/2022